



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.321

Institui o Núcleo de Avaliação Institucional (NAI) e estabelece suas atribuições e condições de funcionamento.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOP,

Considerando o disposto na Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.202187/2019-90,

#### RESOLVE:

Instituir o Núcleo de Avaliação Institucional (NAI) e estabelecer suas atribuições e condições de funcionamento; documento anexo.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

